

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 20/03/07
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

IND 705 /2007

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 21/03/07.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNM 14 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNM 14 na Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

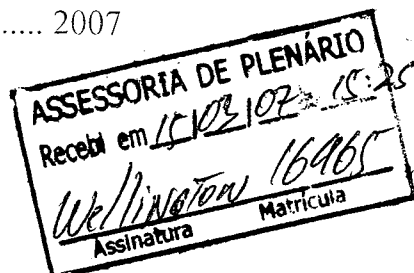
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, uma quadra poliesportiva que propicie atividades de lazer e entretenimento para o público jovem, ginástica para grupos de terceira idade dentre outras. Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e ou de lixo.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Luiza de Paula
Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



SAIN – Parque Rural – CEP: 70086-900 – Brasília - DF

